

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.617 • Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato nº 01/2018 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e Sidney Chiyoshige Alves Mori - Processo nº 226619/2017.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 01/2018 de Locação celebrado em 17 de Janeiro de 2018, referente ao imóvel localizado na Eduardo Santos Pereira 1243, Bairro Monte Castelo, Campo Grande MS. Cláusula Segunda - Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. As chaves do imóvel foram entregues pelo Locatário ao Locador, através do seu procurador, em 16 de novembro de 2018, juntamente com os comprovantes de pagamento de contas finais de luz e água. Cláusula Terceira - Do Foro: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Corumbá-MS. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Data: 13/02/2019

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais - Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Sidney Chiyoshige Alves Mori.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2019 - Pregão Presencial n. 79/2018
Processo: 23100/2018.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Consolini Peças e Serviços Ltda EPP,

inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.926.154/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para reforma do barco patrimônio nº46266, como também da carreta reboque da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, com fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R\$15.070,00 (quinze mil e setenta reais)

Duração: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária:

0233394 - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

18.541.0105.5042 - Gerenc. do Fundo Mun. de Meio Amb. - Proj. Gestão de

Resíduos Sólidos

33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

1251 - Ficha

100 - Fonte de Recursos

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabadi- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Ednaldo Consolini - Consolini Peças e Serviços Ltda

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo nº 2.820/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "POVO DAS ÁGUAS" EM 2019.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de março de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 010/2019 - Processo nº 43.540/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE no Município de Corumbá-MS.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

Edição Nº 1.617 • Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019



Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14 de março de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacao-corumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 01/02/2019
Processo nº 1899/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados o **Resultado da Prova de Títulos e Convocação para Entrevista Técnica** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS.

Nº	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	INSCRIÇÃO
01	Vicente Jerônimo Provenzano	2977 CRMMS	70,0	Deferido
02	Lauther da Silva Serra	2002105 / SSPMS	70,0	Deferido
03	Vivian Carlson	4050111816 SJS/ II RS	70,0	Deferido
04	André Aliandre Alcocer Silva	1366048 / SSPMT	30,0	Deferido
05	Carmen Consuelo Oltan Padilha	42562297 SSP/ PR	20,0	Deferido
06	Erika Pereira Santana	21739170 / SSPGO	20,0	Deferido
07	Edivânia Soares de Sousa	2465422 / SSPSP	0,0	Deferido
08	Wemerson José Correa de Oliveira	22740112 / SSPMT	0,0	Deferido
09	José Victor Bortolotto Bampi	1533965 / SSPMS	0,0	Deferido
10	Silvia Carolina Ruiz Mendizabal de Cuellar	G943329L	---	Indeferido

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	3

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA.

Estão convocados para Entrevista Técnica, a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2019, (Terça-feira) das 8:30min às 10:30min, na Sede da Escola de Governo, apenas os candidatos que tiveram sua inscrição Deferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Item 6.3 do Edital 01/01/2019, os candidatos classificados para Entrevista Técnica deverão se apresentar (munidos da carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto). Conforme Item 6.5 do Edital, O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

Corumbá, 25 de Fevereiro de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar membros para compor a Comissão de Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 2964/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 2964/2019.

Membros Titulares:

SÉRGIO SERRA BARUKI- Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS NEVES- Profissional de Educação - matrícula nº 5651.

ESTEFÂNIA DE MORAES GONÇALVES - Profissional de Educação - matrícula nº 2456.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923

TARISSA MARQUES RODRIGUES- Profissional de Educação - matrícula nº 8798.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 2964/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 25 de fevereiro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 2966/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 2966/2019.

Membros Titulares:



SÉRGIO SERRA BARUKI - Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Profissional de Educação - matrícula nº 5296.

MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - Profissional de Educação - matrícula nº 2557.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

DEZANIL SORRILHA - Profissional de Educação - matrícula nº 5437.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 2966/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 25 de fevereiro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº05/2016

3º Aditivo ao Contrato 05/2016

PARTES: LUANE TAVARES MIRANDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 04/01/2019.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/01/2020.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Luane Tavares Miranda.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como responsável pelo atendimento e comercialização de camarotes e frisas no Carnaval 2019 e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o interesse público e a importância do evento Carnaval 2019;

CONSIDERANDO se tratar de uma festa popular que atinge todos os públicos e recebe visitantes de diversas regiões do país;

CONSIDERANDO o papel da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em promover o acesso a diferentes expressões e manifestações culturais dentro do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Josyel Assis Medina da Silva, assessor executivo, matrícula 10726, para realizar o entendimento e comercialização de camarotes e frisas no Carnaval 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

